

Na resolução publicada a 11-8-82, em nome de Archimedes dos Anjos Perli e outros, na parte referente a CRISTINA CASTELO BRANCO CHAMIKES SETTE, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são CRISTINA CASTELO BRANCO CHAMIKES SETTE, RG 17.120.049, e não como constou.

Na resolução publicada a 4-9-82, referente a MARIA AMERIS DIAS BOULOS, RG 2.949.658, para declarar que o seu afastamento foi cessado a partir de 18-8-82 e não como constou.

Na resolução publicada a 18-9-82, na parte referente a MILZA MARIA DE ALMEIDA CORREIA, RG 5.303.698, para declarar que o seu afastamento é a partir de 26-8-82;

na parte referente a DARCY APARECIDA DIAS SEVERI, RG 4.793.263, para declarar que o seu afastamento foi autorizado a partir de 18-8-82 e não como constou.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 6/12/82

TOMARDO SEM EPRITO, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500/74, a portaria de 21, publicada no D.O. de 22/10/82, na parte em que nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da LC 180/78, admitiu JOSÉ GERALDO MOREIRA, RG-6.025.143/6 e MARIA JOSÉ VIEIRA, RG-13.242.891, para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Servente, padrão 2-A, T-1, do SQF-II, do QOC, com exercício na A.T.L.

Retificação do D.O. de 4/12/82

Na Portaria do Assessor Chefe, de 3/12/82, em nome de DAIDE MANIUDA, RG-492.729, onde se lê: ... a fruir 15 dias ..., leia-se: ... a fruir 30 dias ...

Hospital das Clínicas de São Paulo

REVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DE 04.12.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, IZABELA GONÇALVES, RG 1.993.036, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 22-B-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QOC, lotado na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sete Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 06.12.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, HERIBERTO MORALES, RG 1.483.496, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 22-B-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QOC, lotado no Serviço de Enfermagem dos Pacientes Internados da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, fazendo jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sete Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Porém terá salúcio familiar por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4899/62-D.

APOSTILAS DO MUNICÍPIO TÉCNICO

DECLARANDO

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no padrão a seguir indicado:

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - LUIZA CENITTE DE SOUZA, RG 3.245.342, a partir de 1.12.80, Padrão 43-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos das fundações abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas abaixo citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das R.T. da citada LC, observando o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - LUIZA CENITTE DE SOUZA, RG 3.245.342, Padrão 16-B.

CONCEDEDO - JOÃO COLLADO FILHO, RG 1.148.688, Padrão 16-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - CLEUSA BATISTA RIBEIRO PEZOLD, RG 920.060, Padrão 22-B. CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - MELIZA MAZONI KROLL, RG 1.012.704, Padrão 19-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no padrão, Escala de Vencimentos e Tabela abaixo citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das R.T. da citada LC, observando o artigo 6º do Decreto 17.070/81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas R.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
ENFERMEIRO DE SETOR (FMA) - EMÍLIA FIGUEIREDO, RG 779.769, Padrão 18-E, de 24/50.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas abaixo citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - CLEUSA BATISTA RIBEIRO PEZOLD, RG 920.060, a partir de 1.10.81, Padrão 23-B.

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - MELIZA MAZONI KROLL, RG 1.012.704, Padrão 21-E, a partir de 1.10.81.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das R.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das R.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas abaixo citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - MELIZA MAZONI KROLL, RG 1.012.704 a partir de 1.3.81, Padrão 20-E e a partir de 1.3.82, Padrão 22-E.

CONCEDEDO - GERARDO MENDES DE ALMEIDA, RG 1.678.114, a partir de 1.3.81, Padrão 10-E e a partir de 1.3.82, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
ENFERMEIRO MÉDICO (SERVIÇO MÚLTIPLO) - PAULO RODRIGUES, RG 2.414.001 a partir de 1.3.82, Padrão 21-B.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das R.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das R.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, no padrão, Escala de Vencimentos e Tabela abaixo citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
ENFERMEIRO DE SETOR (FMA) - EMÍLIA FIGUEIREDO, RG 779.769, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E e a partir de 1.3.82, Padrão 20-E.

na Portaria DEB de 22.4.82, publicada no DEB de 30.4.82, NILSON GRABERT, Contínuo Porteiro, padrão 13-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QOC, faz jus, pela LC 275/82, publicada no DEB de 29.4.82, aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sete Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou.

o cargo de Agente do Serviço Civil Mível VII, Padrão 61-C, Tabela I do SQC-II, ocupado por WALLEICE LAÇO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 2.452.812, de acordo com os artigos 3º e 4º, inciso I das R.T. da LC 180/78, combinado com a Instrução SEM/2-79, fica, a partir de 1.4.78, enquadrado no padrão 62-C da Tabela I do SQC III do QOC.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determinação a obrigação de fazer contida nos proventos das fundações abaixo qualificadas, e em razão da reformulação do colégio, fa- zendo-se incidir a Classificação do Regime de Dedicação Exclusiva no seu e Padrão, mais Adicional e Sete Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos padrões a seguir indicados:

HERNICE TEIXEIRA DE CASTRO, RG 1.811.687, Agente do Serviço Civil Mível V, a partir de 1.3.78, Padrão 62-D-I e em face das alterações na sua vida funcional fica, a partir de 16.11.78 no Padrão 63-D-I de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.3.82 - DOE 7.4.82. Aposentada a partir de 2.10.81, prov. 7003/60-C.

CLEUSA BATISTA RIBEIRO PEZOLD, RG 920.060, Encarregado de Setor (Adm. Geral), a partir de 1.3.78, no Padrão 33-D-I, e não como constou na Apostila de 24.9.81 - DOE de 23.10.81, e em face das alterações em sua vida funcional, fica a partir de 1.8.79, Padrão 34-D-I, artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.3.80 - DOE de 21.3.80, a partir de 16.2.80, no Padrão 39-D-I, artigo 25 das R.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.3.80 - DOE de 21.3.80, a partir de 1.6.80, Padrão 49-D-I, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC II do QOC, e não como constou na Portaria de 2.6.80, DOE de 23.7.80, a partir de 1.12.80, Padrão 50-D-I, artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.9.81 - DOE de 29.10.81 e ficando seu efeito a Apostila de 24.9.81 - DOE de 28.10.81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 7.12.82

Aposentando a pedido nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 2º e 3º, da Lei 10.261/68 e art. 78, da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 4º, da LC 247/81, Maria Celi na Nobrega Martins, RG. 2.279.303, Agente do Serviço Civil, Mível V, QSEP-SQC-III, padrão 24-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, visto contar com mais de 30 anos de Serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 20/82, expedida pelo S.C.F.E.P. e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo da CRHE, em 30.11.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SEP-CT-34/71. Efetivada após 10.6.1939.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor de Divisão de Administração, de 6.12.82

Declaração no título de nomeação em nome de Syr Móbilo de Paiva Lellis, RG. 2.391.663, chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II - QSEP que, o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 5.12.1982, no padrão 20-D-2-I, em virtude do interessado ter completado em 4.12.1982, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Declaração no título de nomeação em nome de Syr Móbilo de Paiva Lellis, RG. 2.391.663, Analista para Orçamento Programado, do SQC-I-QSEP que, o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 5.12.1982, no padrão 19-D-3-I, em virtude do interessado ter completado em 4.12.1982, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Declaração que o cargo de Analista Supervisor, do SQC-III-QSEP ocupado por Melesca Iezervine Sarch, RG. 5.275.444, fica enquadrado, a partir de 1.11.1982, no padrão 15-C-3-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, e considerando os pontos obtidos pela mesma no quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde se encontra prestando serviços.

Declaração que o cargo de Economista, do SQC-III-QSEP, ocupado por Mimar Scudeller, RG. 2.972.795, fica enquadrado, a partir de 1.11.1982, no padrão 13-E-3-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, e considerando os pontos obtidos pela mesma no quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde se encontra prestando serviços.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 7.12.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, o bel. Alceu Dantas Maciel Junior, RG.... 5.184.087, do cargo de Diretor Geral, em comissão, padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DESIGNANDO

o Dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros, RG. 1.523.463, Chefe de Gabinete, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria Geral da Pasta.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 4.12.82, os efeitos da resolução de 22, publicada no D.O. de 23.1.81 e apostilada conforme publicação no D.O. de 5.6.81, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. Djalma Lúcio Gabriel Barreto, RG. 1.446.498, Chefe de Gabinete, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 11-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 4.12.82, os efeitos da resolução de 22, publicada no D.O. de 23.1.81 e apostilada conforme publicação no D.O. de 5.6.81, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. Paulo de Rêvedo, RG.... 375.124, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 4.12.82, os efeitos da resolução de 6, publicada no D.O. de 7.4.82, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. Renato Frota Pinheiro, RG. 1.273.184, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 4.12.82, os efeitos da resolução de 8, publicada no D.O. de 9.6.81, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", a Eduardo Nogueira da Silva Ferreira, RG. 7.611.410, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 396, inciso I, do Decreto 42.850/63 (alterado pelo Decreto 17.022/81), a título de "Representação de Gabinete", a contar de 6.12.82, ao dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros, RG. 1.523.463, Chefe de Gabinete, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81 -

a título de "Representação de Gabinete", a contar de 7.12.82, a Roberto Sebastião Petermann, RG. 1.346.523, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de "Representação de Gabinete", a contar de 6.12.82, ao bel. Sebastião Fernando Araújo de Castro Rangel, RG. 5.520.243, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de "Representação de Gabinete", a contar de 6.12.82, ao Capitão PM Cauby Ziemann da Costa, RG.... 3.552.440, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de "Representação de Gabinete", a contar de 6.12.82, a Maria Christina Godoy Santos, RG. 3.733.424, Oficial de Gabinete, em comissão, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-I-QSJ, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO:

na resolução de 16, publicada no "D.O." de 15.7.82, em nome de Enos Bordini, onde se lê: referência "14", leia-se: referência "15".

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 7.12.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA-

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, e no rário das Santas, RG. 851.457, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo nº SJ-205.996/82. Efetivado após 10.6.39.

EXONERANDO:-

nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Feliana Aparecida Breve, RG. 5.142.536, do cargo de Escrivão, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO, nos termos do art. 222, item I, da Lei nº 10.261/68,

a contar de 25.9.82, Wilson das Santas Leguizans - RG. 1.551.300, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo nº SJ-205.429/82. Efetivado após 10.6.39.

a contar de 29.9.82, Jair Ribeiro Antunes - RG. 6.053.917, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo nº SJ-205.429/82. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, a João Diniz, RG. 891.452, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º subdistrito (Ipiranga) do distrito da sede da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ 205.249/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 7.12.82

DECLARANDO:

no título de Emancipação Nova - RG. 6.377.440, que, a cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte configuração: I - L.C. 180/78, padrão 28-A, a partir de 30.7.79 (adicional), II - L.C. 247/81, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.3.81, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.9.82 (evolução funcional), e não como constou da apostila de 22, publicada no D.O. de 24.7.81.

no título de Renato Vargas - RG. 2.096.605, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das R.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das R.T. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 15.12.81, no padrão 21-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando isento o restante a apostila de 2º, publicada no D.O. de 23.6.82.

nos títulos das seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

15-A - Nelson Francisco - RG. 3.325.069, de 2.12.82;
16-B - Lourdes Teodoro Pinto - RG. 3.476.188, de 2.12.82;
17-A - Magilton Bernardino - RG. 2.634.868, de 15.12.82;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 4

16-E - bel. Roberto Prigioni - RG. 1.452.043, de 7.12.81.

nos títulos das seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os funções-atividades e que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:
9-A - Silvinia Oliveira Rodrigues - RG. 10.976.788, de 2.8.82;
10-A - Aparecida Borges Ferreira - RG. 11.964.832, de 2.8.82;
10-B - Angela das Santas - RG. 10.614.563, de 8.8.81;
10-C - Salomão Apurcilda de Souza - RG. 10.760.116, de 14.1.82;
10-D - Rosivalda Pereira de Almeida - RG. 10.752.230, de 14.1.82.